



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0031181-34.2019.6.17.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

DECISÃO

Apoiado no Parecer n.º 962/2019 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG, ratifico a decisão da Diretoria-Geral no sentido de autorizar a contratação direta da empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, para a participação de até 25 (vinte e cinco) servidores deste TRE/PE no curso intitulado “**TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**”, com duração de 16 (dezesseis) horas/aula, na modalidade presencial, nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019, no valor total de **R\$ 26.900,00** (vinte e seis mil e novecentos reais).

Proceda-se na forma estabelecida no art.26 da Lei n.º8.666/93.

À DG, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA SILVA MAIA, Presidente em exercício**, em 12/11/2019, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042110** e o código CRC **86C0454D**.